



**LEI Nº 1359/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTÓCOLO  
DATA 21 / 05 / 2021  
HORAS 12:28  
Renato Souza  
RESPONSÁVEL POR PROTÓCOLO

**DENOMINA A PRAÇA DA LIBERDADE,  
LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, NO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a **PRAÇA DA LIBERDADE**, localizada na Rua Alcides Beviláqua no Bairro do Estádio, onde funcionava a cadeia pública de Tianguá. Conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 20 de maio de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal